



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação de compensações pecuniárias	INFORMAÇÃO N.º: 87/GAS/2022
	NIPG: 11534/22
	DATA: 2022/08/30

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<p>DESPACHO:</p> <p>À Reunião 01-09-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF.</p> <p>01-09-2022</p> <p>Ricardo Caneco</p> 
--	---

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
31-08-2022



Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 15_2022 e 16_2022, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas de junho de 2022						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Participação a atribuir
15	06/06/2022	18/07/2022	25/07/2022	23/08/2022	563,29€	500€
16	28/06/2022	18/07/2022	22/07/2022	26/07/2022	547,77€	500€
					Total	1000€

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º**Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

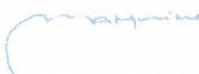
4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	01 2022
Autorizado nos Fundos Disponíveis 25/08/2022	

À consideração superior.

30-08-2022
A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2022/09/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2022/09/02	1173	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 87/GAS/2022 - REGULAMENTO DE APOIO A FAMILIA - APOIO A NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÕES PECUNIARIAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 040802

PLANO : 2022 A 4

Acção social

Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTRAS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

10.055,75

A CABIMENTAR

1.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

9.055,75

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/09/02



EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO
DA CARGA DA DAF.

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/setembro
Data :	02-09-2022

NATUREZA		SETEMBRO
Mês		
9	Fundos Disponíveis-Atual	867.405,08€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ricardo Carro
Em regime de s-SiM40
A Chefe d-DAF.
Helena Pola